

Portaria n. 003, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 048 de 17 de junho de 2021, que designa Diego Silva Patrício e Daniela Santana Reis como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gestão da Tecnologia da Informação desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Erik de Souza Lago, especialista, parcial;
- II - Ivo Pedro Gonzalez Júnior, doutor, integral;
- III - Jean Magno Rodrigues do Ouro, mestre, integral;
- IV - Jó Santos da Silva, mestre, parcial; e
- V - Kézia Ferreira Campos, mestre, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba